

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) BOLSA DE EXTENSÃO - PROEC 155/2023 - Pibex**

A Coordenação do Projeto de Extensão **ARTICULAÇÃO DE PESQUISADORES DAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E SAÚDE NO CONTEXTO DO COVID-19** vinculado ao Programa Universidade e Participação Social – PUPS COMUNICA a abertura de inscrições para a seleção de UM bolsista com vista a atuar no citado projeto em uma formação indissociável no ensino, pesquisa e extensão por meio da troca de conhecimentos e vivências nas questões contemporâneas da interprofissionalidade e interdisciplinaridade, mediante abertura dessa vaga, e cujas especificações seguem:

### **1. PERFIL, ATRIBUIÇÕES E LOCAL DE ATUAÇÃO DE CADA CARGO OU FUNÇÃO**

- 1.1 Perfil: estudante de curso de graduação da Unifesp.
- 1.2 Atribuições: auxiliar nas ações desenvolvidas no projeto em menção.
- 1.3 Vaga: 1 (uma) vaga para o Campus São Paulo.

### **2. DA DEDICAÇÃO AO PROJETO**

2.1 O(A) bolsista deverá ter dedicação de 12 horas de atividades semanais ao desenvolvimento de atividades de apoio ao projeto.

### **3. DOS DOCUMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES**

3.1 O(a) candidato(a) deverá enviar – exclusivamente – por e-mail, no formato PDF, seu pedido de inscrição, contendo:

3.1.1 Currículo Vitae ou Lattes (formato resumido), para o endereço [nef.unifesp@gmail.com](mailto:nef.unifesp@gmail.com) e [ana.rojas@unifesp.br](mailto:ana.rojas@unifesp.br), e todos os dados para contato (endereço, telefone e e-mail ativo).

3.1.2 Carta de manifestação de interesse na vaga, em formato PDF, assinada pelo(a) candidato(a), podendo usar a contida na ficha de inscrição, anexo a este Edital .

3.2 O assunto da mensagem eletrônica deverá ser: "BOLSITA EXTENSÃO – PUPS" seguido do nome completo do(a) candidato(a)".

3.3 Não será permitido o acúmulo de bolsas entre os programas – Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI); Monitoria remunerada; Jovens Talentos; PET; Extensão (PIBEX, BIG) – ou vínculo empregatício.

3.3.1 Caso o(a) candidato(a) seja aprovado em mais de um programa de bolsas, deverá optar por um deles.

3.4 É vedado o pagamento de bolsas previstas neste edital para candidatos(as) selecionados(as) que não cumpram os requisitos estabelecido no item 1.1, ficando a coordenação responsável por manter a adequação com o referido requisito.

3.5 É vedado o pagamento de bolsas previstas neste edital para candidatos(as) selecionados(as) que tenham grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com a equipe de coordenação do projeto objeto deste edital.

#### **4. DA VERBA ORÇAMENTÁRIA, SUA DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO**

4.1 Será atribuído o quantitativo de bolsa indicados no item 1.3, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme previsão orçamentária destinada para esta finalidade, pelo período de 8 (oito) meses.

4.1.1 A validade do presente processo seletivo poderá ser prorrogada, pelo período permitido em lei, e o número de cota de bolsa poderá ser aumentado, mediante interesse da instituição e disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido no item 4.1 deste Edital.

4.2. O pagamento da bolsa, objeto deste Edital, está condicionado à existência de limites orçamentários e financeiros destinados para esta finalidade.

#### **5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1 O(a)s contemplado(a)s deverão encaminhar, para a respectiva Coordenação do projeto, no último dia de cada mês, em formato PDF, via e-mail indicado no momento da contratação, relatório circunstanciado simples de execução de atividades no mês, contendo: Nome completo; Período a que se refere o relatório (mês/ano); Relato das atividades desenvolvidas no período; Assinatura do(a) bolsista; Assinatura do(a) responsável pelo(a)bolsista.

5.2 O(a) bolsista que não entregar o relatório mensal ficará impossibilitado(a) de receber a bolsa até que regularize esta situação.

5.3. O(a) bolsista que não entregar o relatório final ficará impossibilitado(a) de receber a bolsa.

5.4. O não cumprimento das obrigações estipuladas no item 5 deste edital excluirá o solicitante da participação em novos processos seletivos de bolsas de extensão, bem como implicará no não recebimento da última parcela de bolsa.

#### **6. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos e condições estipuladas neste Edital, não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação, após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

#### **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 Consistirá em duas etapas:

7.1.1 Análise do currículo dos(as) candidatos(as).

7.1.2 Entrevista, que será realizada de forma virtual/eletrônica, via Google Meet.

7.1.2.1 O link para sala virtual será enviado, oportunamente, para o(a) candidato(a), via e-mail.

#### **8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 Período de inscrição: 10 a 12 de maio (encerramento às 15:00hs – horário de Brasília/DF).

8.2 Divulgação dos(as) aprovados(as) na primeira etapa do processo seletivo: a partir das 16h de 12 de maio e convocação para entrevista por e-mail.

8.3 Entrevistas online: dia 12 de maio, a partir das 17:15 hs.

8.4 Resultado do processo seletivo: a partir das 18h30 de maio.

8.5 Todas as divulgações serão disponibilizadas, exclusivamente via email.

8.6 Início e término das atividades: maio a dezembro/2023.

## **9. DA CONCESSÃO DA BOLSA**

9.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa, em formulário encaminhado pela coordenação

9.2. O(a) candidato(a) deverá preencher formulário específico, com dados pessoais para pagamento de bolsa.

9.3. É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta corrente nominal ao(a) beneficiário(a).

9.4. A bolsa deverá cobrir todos os custos do(s) bolsista(s) no desempenho de suas atividades, não cabendo solicitação de quaisquer ressarcimentos de despesas, a exemplo de transporte/locomoção, alimentação, entre outros.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

10.2 Esclarecimentos e informações adicionais, sobre o conteúdo deste edital, podem ser obtidos por meio do e-mail: [nef.unifesp@gmail.com](mailto:nef.unifesp@gmail.com) ou [ana.rojas@unifesp.br](mailto:ana.rojas@unifesp.br).

10.3 A bolsa de extensão não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Unifesp.

10.4 Durante a vigência da bolsa, caso o(a) bolsista seja contemplado com alguma das bolsas indicadas no item 3.3, ou passe a ter vínculo empregatício com terceiro, deverá informar à coordenação do Projeto, para que haja a imediata suspensão do pagamento da bolsa, sob pena de ter que devolver as cotas que tenha recebido em sobreposição com outra fonte de pagamento.

10.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.6 A percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio no projeto em tela, estando todos(as) os(as) candidatos(as) cientes de que não haverá qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

São Paulo, maio de 2023

## ANEXO AO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) DO PROJETO

### ARTICULAÇÃO DE PESQUISADORES DAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E SAÚDE NO CONTEXTO DO COVID-19

Programa Universidade e Participação Social - PUPS

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Dados gerais

Nome		Sexo F() M()		Curso:	
No. Identid.	No. CPF/Matrícula		Data de Nascimento:	Idade	
Cidade Nasc.		UF	Estado Civil: Solteiro ( ) Casado ( ) Separado ( ) viúvo ( ) Outros		
Endereço residenciall			Bairro		
CEP		Cidade		Instagram Facebook, Linkedin	
Fone celular			E.mail		

#### LER E RESPONDER:

1. Assinale o tipo de habitação onde mora. Casa ( ) Apto ( ) Quarto/Cômodo alugado ( ) Pensionato ( ) República ( ) Outro Qual

2. Com quem você mora atualmente?

Pai ( ) Mãe ( ) Avós ( ) Cônjuge ( ) Cônjuge e com filhos ( )

Irmãos ( ) Amigos / Colegas (compartilhando despesas ou de favor ( )

Sozinho ( ) Outro ( ) Qual \_\_\_\_\_

3. Assinale a situação abaixo que melhor descreve seu caso. Nunca trabalhei ( ) Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ( ) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família ( ) Outro ( ) Estou desempregada e minha mãe também

4. Recebe algum tipo de bolsa de estudos para auxiliar a sua formação universitária?

Não( ) Sim ( ) Tipo de bolsa Extensão( ) PIBIC ( ) Outra(s)(x)Qual?

5. Em que tipo de escola você cursou o ensino médio?

Todo em escola pública ( ) Todo em escola privada (particular) ( )

A maior parte em escola pública ( ) A maior parte em escola privada (particular) ( )

6. Você está ou esteve envolvido(a) em algum projeto de pesquisa (iniciação científica) e/ou extensão?

Sim, pesquisa(s) independente(s) ( ) Sim, supervisionada(s) por professores ( )

Sim, projetos de professores ( )

7. De que atividade(s) extracurricular(es) oferecida(s) pela UNIFESP você mais participa ou participou?

Atividades culturais (palestras, conferências etc.) ( ) Estudos de línguas estrangeiras ( )

Atividades artísticas (teatro, música etc.) ( ) Atividades desportivas. ( ) Nenhuma ( )

8. Como você classifica o seu conhecimento de informática?

Muito bom ( ) Bom ( ) Ruim ( ) Muito ruim ( )

9. Como você classifica o seu conhecimento de idiomas:

Ingles:

Muito bom ( ) Bom ( ) Ruim ( ) Muito ruim ( )

Espanhol

Muito bom ( ) Bom ( ) Ruim ( ) Muito ruim ( )

10. Em que turno você cursou o 2o Grau? Manhã ( ) Tarde ( ) Noturno ( )

Maio de 2023

**JUSTIFICATIVA DE INTERESSE NO PROJETO (20 linhas aprox.)**